



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121/2020.

**SUMULA: CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO APIACAENSE AO SR.
RAMILTON LUNA DE ALENCAR
PIONEIRO DE APIACÁS/MT.**

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea “E”, do Regimento Interno desta casa de Leis, FAZ SABER que por deliberação do Plenário Câmara Municipal, **APROVA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO LEGISLATIVO, concedido Título de Cidadão Honorário Apiacaense, ao senhor **RAMILTON LUNA DE ALENCAR**, popularmente conhecido como “CHAVETA”, chegando em nossa cidade há 28 anos atrás com apenas 3 peças de roupas e uma rede de dormir, onde que durante esses anos Chaveta trabalhou arduamente, um desbravador aguerrido que contribuiu para o seu crescimento, onde que acreditou em Apiacás ajudando assim em vários setores da economia, tais como: garimpo, pecuária e madeira. Além de administrador de suas próprias fazenda, Chaveta também participa de outras ações no grupo da terceira idade e da igreja católica. A homenagem a esse pioneiro é uma forma de reconhecer e agradecer a importância com que tem com nosso Município.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 31, inciso XV, alínea “E”, do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara municipal de Apiacás.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apiacás MT, 03 de Agosto de 2020.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
Presidente do Legislativo